



Republicado por incorreção

DECRETO 3.681/2016

"DECRETA FACULTATIVO O PUNTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a maioria dos órgãos públicos federais e estaduais estarão fechados nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de 08 a 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único – para efeito do disposto no *caput* deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1408
05 DE ~~Junho~~ fevereiro DE 2016

